



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Piripá publica:

- **Declaração do Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2020** - Instituto Municipal de Administração Pública- IMAP.
- **Termo de Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação Nº 001/2020** - Instituto Municipal de Administração Pública- IMAP.
- **Extrato do Contrato Nº 003/2020 Dispensa de Licitação Nº 001/2020** - Instituto Municipal de Administração Pública- IMAP.
- **Declaração do Processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2020** - VGS Telecomunicações Eireli.
- **Termo de Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação Nº 002/2020** - VGS Telecomunicações Eireli.
- **Extrato do Contrato Nº 004/2020 Dispensa de Licitação Nº 002/2020** - VGS Telecomunicações Eireli.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Eurico João Francisco Silva Almeida / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZJW TQ0MWDUGQRZVLSYIJYW

Dispensas de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0001-50**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piripá/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICANDO em favor do INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenida da França, nº 393, sala pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador – Ba, representada nesse ato por Addison Bastos Almeida, brasileiro, consultor, portador do RG 09.449.089-93 e CPF nº 009.998.105-02, residente e domiciliado na Rua B, nº 95, Quadra E, Casa 01, Bairro Novo Horizonte, Vitória da Conquista BA, o objeto desta Dispensa de Licitação, ou seja, licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nºs 8.666/93, 9.755/98 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01, pelo período compreendido entre 06 de fevereiro e 31 de dezembro deste fluente ano de 2020, no valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Após o Parecer Jurídico, dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Piripá/BA, 06 de fevereiro de 2020.

Liliana Ribeiro Castro
Presidente da CPL

Ana Maria Serafim de Castro
Membro titular da CPL

Ailton Oliveira Rocha
Suplente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0001-50**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, senhor Eurico João Francisco Silva Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o parágrafo I, incisos de I a IV do artigo 26 e incisos I a V do artigo 27 e incisos de I a V do artigo 28 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 003/2020 – Dispensa de Licitação nº. 001/2020, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nsº 8.666/93, 9.755/98 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenida da França, nº 393, sala pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador – Ba, representada nesse ato por Addison Bastos Almeida, brasileiro, consultor, portador do RG 09.449.089-93 e CPF nº 009.998.105-02, residente e domiciliado na Rua B, nº 95, Quadra E, Casa 01, Bairro Novo Horizonte, Vitória da Conquista BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Piripá/BA, 06 de fevereiro de 2020.

Eurico João Francisco Silva Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0001-50**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ - BA**, situada na Rua Agenor Brandão, nº 139 – Bairro: Centro, Piripá/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.179.469/0001-50.

CONTRATADA: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenida da França, nº 393, sala pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador – Ba.

OBJETO: Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nº 8.666/93, 9.755/98 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 003/2020 – Dispensa de Licitação nº 001/2020.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Eurico João Francisco Silva Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Piripá – Contratante; e, Addison Bastos Almeida - Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP) – Contratada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0002-50**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Município de Piripá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e, considerando tudo o mais que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2020, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, alínea “a”, da precitada Lei Federal nº 8.666/93, **para fornecimento de serviço através de provedor de internet banda larga, para atender as necessidades desta Câmara Municipal**, em favor da Empresa **VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, no valor global de R\$ 2.541,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Piripá/ BA, 06 de fevereiro de 2020

Liliana Ribeiro Castro
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0002-50**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piripá, senhor Eurico João Francisco Silva Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2020, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, **para fornecimento de serviço através de provedor de internet banda larga, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, no valor global de R\$ 2.541,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais) a referida Dispensa de Licitação, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor acima mencionado e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida Empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Piripá/ BA, 06 de fevereiro de 2020

Eurico João Francisco Silva Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Piripá



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0002-50**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ - BA, situada na Rua Agenor Brandão, nº 139 – Bairro: Centro, Piripá/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.179.469/0001-50.

CONTRATADA: VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.664.949/0001-75, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, nº 9, Bairro São Cristovão, Caculé – Ba.

OBJETO: Fornecimento de serviço de provedor de internet Banda Larga, para atender às necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.541,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Eurico João Francisco Silva Almeida – Presidente da Câmara Municipal – Contratante; e, Vanderlan Gonçalves da Silva - VGS Telecomunicações Eireli – Contratada.